



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 254, DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprovar alteração do art. 68 do Regulamento Acadêmico da Graduação.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do art. 68 do Regulamento Acadêmico da Graduação, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 68. A discente desligada ou o discente desligado do curso de graduação pode solicitar reintegração até o último dia da primeira etapa de matrícula do semestre letivo regular subsequente à perda do vínculo."

Art. 2º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 16/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 16/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2401845** e o código CRC **D557AE35**.



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
13/03/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 233, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprovar Calendário Acadêmico para primeiro semestre do ano letivo de 2025 para cursos Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, Calendário Acadêmico para o primeiro semestre do ano letivo de 2025 para cursos Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de abril de 2025.

Juiz de Fora, 13 de março de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 13/03/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2287092** e o código CRC **1D1A6171**.

Referência: Processo nº 23071.908057/2025-87

SEI nº 2287092

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025



Cursos: Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares

Julho 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias letivos: 00						
21 - Data limite para regularização de pendências dos formandos 2º/2024 23 a 26 - Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2025, no Siga (1ª Etapa) 26 – Último dia para pedido de reintegração para o 1º/2025 28 e 29 – 1ª Análise de matrícula CGCO 30 a 31 – Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2025, no Siga (2ª Etapa)						
Agosto 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias letivos: 18						
01- Ajuste no plano departamental 04 – 2ª Análise de matrícula CGCO 05 e 06 - Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2025, no Siga (3ª Etapa) 07 - 3ª Análise de matrícula CGCO 08 a 31 - Ajuste de matrícula feito pelos Coordenadores 11 – primeiro letivo 1º /2025 14 a 20- Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimento, Secretaria (Campus Governador Valadares 20 – Data limite de envio ao Cerimonial da lista de formandos para a participação na Colação de Grau Unificada 2º/2024 25 a 29 – Período para realização da Colação de Grau 2º/2024						
Setembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Dias letivos: 26						
07 - feriado 13 a 17- Inscrição para Colação de Grau – 1º/2025, via SIGA 17 – Data limite para solicitação de atualização ou correção de dados cadastrais pelos formandos 19 – Último dia para trancamento de disciplina, no Siga, feito pelos acadêmicos 18 a 24 - Autorização da inscrição para a colação de grau pelos Coordenadores, via SIGA 30 - Data limite para o envio dos Projetos vinculados às disciplinas extensionistas à CAEX						
Outubro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias letivos: 25						
12 – feriado 09 – data limite para estudantes formandos requererem, no SIGA, aproveitamento de estudos/flexibilização 27 – recesso 28 – feriado						

							Novembro 2025																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dom</th><th>Seg</th><th>Ter</th><th>Qua</th><th>Qui</th><th>Sex</th><th>Sáb</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																												
						1																																												
2	3	4	5	6	7	8																																												
9	10	11	12	13	14	15																																												
16	17	18	19	20	21	22																																												
23	24	25	26	27	28	29																																												
30																																																		
Dias letivos: 21							03 – Data limite para coordenadores solicitarem aos Departamentos as vagas necessárias nas disciplinas para o 2º/2025 15 – feriado																																											
							13 – Data limite para os coordenadores devolverem, via SEI, os pedidos de dispensa ou equivalência de disciplinas e cômputo de opcionais à CDARA																																											
							19 - Data Limite para os Chefes de Departamentos responderem às solicitações da coordenação quanto ao horário e número de vagas em disciplinas para o 2º/2025																																											
							20 – feriado																																											
							21 – recesso																																											
							22 – recesso																																											
							24 – Data limite para coordenadores autorizarem, no SIGA, os requerimentos de flexibilização dos formandos																																											
							25 – Último dia para digitação de horário linear para o 2º/2025																																											
							27 – Divulgação de horário linear para o 2º/2025																																											
Dezembro 2025																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dom</th><th>Seg</th><th>Ter</th><th>Qua</th><th>Qui</th><th>Sex</th><th>Sáb</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				01 – Data limite para os coordenadores enviarem à CDARA os horários dos calouros 11 – ultimo dia letivo – 1º/2025	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																												
	1	2	3	4	5	6																																												
7	8	9	10	11	12	13																																												
14	15	16	17	18	19	20																																												
21	22	23	24	25	26	27																																												
28	29	30	31																																															
							15 – último dia para lançamento de notas do 1º/2025																																											
							15 – Data limite para regularização de pendências dos formandos 1º/2025																																											
Dias letivos: 10																																																		
Total: 100 dias letivos																																																		